



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 03/2018

Instituir o Grupo de Negócio do Sistema de Cálculos Trabalhistas da Justiça do Trabalho – PJe-Calc, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

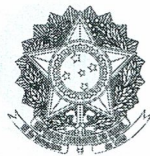
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de dados utilizados pelo PJe-Calc, sistema satélite do PJe destinado a realização de cálculos trabalhistas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício NPJe nº 07/2017 que indica os membros para a compor o Grupo de Negócio do Sistema de Cálculos Trabalhistas da Justiça do Trabalho – PJe-Calc, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Negócio do Sistema de Cálculos Trabalhistas da Justiça do Trabalho – PJe-Calc, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com as seguintes atribuições:

- I. atualização das tabelas de dados regionais;
- II. importação do arquivo de replicação de dados nacionais para atualização das tabelas nacionais do Regional;
- III. exportação do arquivo de replicação de dados, com atualização de dados



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

nacionais e regionais, para utilização pelos usuários da versão desktop do Regional.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Negócio do PJe-Calc do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

- I. Juíza Titular de Vara do Trabalho Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, Gestora Regional;
- II. João Ricardo Crema de Oliveira, matrícula nº 166723, calculista;
- III. Antonio Heraldo Vieira de Melo Mota, matrícula nº 160709, calculista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 30 de janeiro de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal